

ANO 1.996.

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE PROJETO DE LEI Nº 80/96

OBJETO Dispõe sobre denominação de Logradouro Público em nosso Município.

(GEORGINA DE SOUZA LIMA - ZICA)

Apresentado em Sessão do dia 05/08/96

Autoria Vereador Celso Aparecido de Oliveira

Encaminhado às Comissões de

Prazo final 04/11/96

Aprovado em 29 / 10 / 96 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2525/96

Lei n.º 2605/96

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2605 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.996

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público em nosso município.

(Projeto de autoria do Vereador Celso Aparecido de Oliveira)

IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66 Parágrafo 7º da constituição Federal, e pelo Parágrafo Único do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo de Bebedouro, a denominar de Georgina de Souza Lima (ZICA) - Funcionária Pública um Logradouro Público em nosso Município de Bebedouro.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verba própria, devidamente complementada se necessária for.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 28 de Novembro de 1.996.

Irene Maria Marangoni Minholo
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos 28 de Novembro de 1.996

Ivete Spada Leite
Oficial de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/632/96/mb

30 de outubro de 1.996.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em sessão ordinária realizada dia 29 de outubro do corrente ano, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 80/96, de autoria do Vereador Celso Aparecido de Oliveira, que denomina Logradouro Público que especifica.

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2525/96, para devida promulgação.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.


Irene Maria Marangoni Minholo
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Helio de Almeida Bastos
Digníssimo Prefeito Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 2525/96

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público em nosso município.
(Projeto de autoria do Vereador Celso Aparecido de Oliveira)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Bebedouro, a denominar de **Georgina de Souza Lima (ZICA)** - Funcionária Pública um Logradouro Público em nosso Município de Bebedouro.

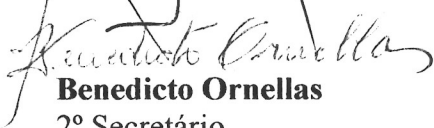
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verba própria, devidamente complementada se necessário for.

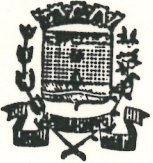
ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 30 de Outubro de 1.996.


Irene Maria Marangoni Minholo
Presidente


Anadir Ribeiro
1º Secretário


Benedicto Ornellas
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROJETO DE LEI: 080 / 1.99 9

RELATOR: Vereador DR. CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA

APOS A DEVIDA ANALISE AO PROJETO DE LEI, O RELATOR:

e legal.

PORTANTO, SOU PELA:

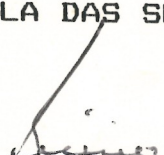
QUANTO A EMENDA:

SALA DAS SESSOES, AOS 21 / 10 / 86

DR. CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
RELATOR

.....
DISCUTIDO O PARECER, ACOMPANHAMOS O VOTO DO RELATOR.

SALA DAS SESSOES, AOS ___ / ___ / ___


CARLOS RIBEIRO
PRESIDENTE


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
ao.....*PROJETO DE LEI*.....No. *80*/96, de autoria
do.....*SENADOR CEZAR MO. DE OLIVEIRA*.....

EMENTA:.....
.....
.....

Relatório: O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de **LEGALIDADE**, ao Projeto.

Sala das Sessões,.....*21* de.....*0-6-1996*.....de 1.996.

[Signature]
LUÍS ANTONIO BERNARDO COUTO
Relator

A Comissão acolhe o Parecer emitido pelo Relator.

Sala das Sessões,.....de.....de 1.996.

[Signature]
CARLOS RIBEIRO
Presidente

[Signature]
LUÍS ANTONIO BERNARDO COUTO
Relator

[Signature]
CELSO TEIXEIRA ROMERO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 80/96, de autoria do Vereador Celso Aparecido de Oliveira.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público em nosso Município. (GEORGINA DE SOUZA LIMA - ZICA)

Relatório: O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de LEGALIDADE, ao Projeto de Lei nº80/96.

Sala das Sessões,.....de.....de 1.996.



CELSO TEIXEIRA ROMERO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Sala das Reuniões, 21 de Outubro de 1.996.


DAVI PERES AGUIAR
Presidente


CELSO TEIXEIRA ROMERO
Relator


BENEDICTO ORNELLAS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 218/96.

RELATOR: VICENTE KOBAL MEDEIROS

PROJETO: DE LEI Nº 80/96.

AUTOR: CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO EM NOSSO
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO.**

**RELATÓRIO: O NOBRE VEREADOR QUERENDO PRESTAR UMA
HOMENAGEM A JÁ SAUDOSA GEORGINA DE
SOUZA LIMA (ZICA) APRESENTA PROPOSITURA
AUTORIZANDO O EXECUTIVO A DENOMINAR NA
PRIMEIRA OPORTUNIDADE QUE TIVER UM DOS
LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE**

PARECER: PELA LEGALIDADE

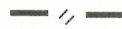
SALA DAS REUNIÕES 07 DE AGOSTO DE 1996.

VICENTE KOBAL MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/96

A Comissão ACOLHE o parecer emitido pelo Relator em seu parecer nº 218 /96 a propositura de N º 80/96.

Sala das Reuniões ¹² de AGOSTO de 1996.

DAVI PERES AGUIAR
PRESIDENTE

VICENTE KOBAL MEDEIROS
RELATOR

JOSÉ CARLOS MESQUITA RIBEIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 80 / 196
Autor- Vereador Celso Ap de Oliveira

2525

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO
EM NOSSO MUNICIPIO.

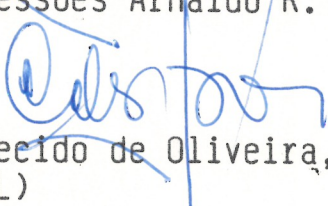
CELSONO APARECIDO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Bebedouro, sp, nos usos de suas atribuições constitucionais e da LOM, faz saber que a Câmara aprova e o prefeito municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Bebedouro, a denominar de GEORGINA DE SOUZA LIMA (ZICA)-Funcionária Pública um Logradouro Público em nosso Município de Bebedouro.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba própria, devidamente complementada se necessário for.

ARTIGO 3º- A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Arnaldo R. Garrido, aos 15 Julho de 1996


Celso Aparecido de Oliveira, dr.
Vereador(PL)

APROVADO

Em 29

10 / 1996


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:-

O presente projeto de lei, visa homenagear uma munícipe que pela sua conduta, trabalho, amor à cidade e às suas coisas na realidade não podemos deixar de consignar.

Pessoa humilde, mas Funcionária Pública exemplar. Quem - pode como este modesto vereador assistir "in loco" sua - atividade no velho Paraiso Cavalcanti de saudosa memória há de convir que uma homenagem, por mais simples que seja esta CASA não se furtar de oferecer.

Estar ao seu lado, era ouvir falar das coisas boas e importantes de nossa cidade. Era conviver com suas brincadeiras sempre presentes uma oportunidade que tínhamos quando saía à rua para seus entretenimentos e visitas.

Sua marca, por quem passou pela velha escola não pode deixar de reconhecer que ZICA, como era conhecida não pode - ficar sem esta singela homenagem de emprestar o seu nome à um Logradouro Público em nossa cidade.

Como aluno daquela escola onde trabalhou 31anos. Como professor hoje da mesma escola, e como uma pessoa que conviveu com a sua amizade, hoje vereador desta Casa, não poderia me omitir desta felicidade.

É a minha justificativa.

Sala das Sessões, aos 22 de julho de 1996


Celso Aparecido de Oliveira
Vereador(PL)